



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2025

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Luiz Roberto Dantas de Santana, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), solicitando a instalação redes de segurança (ou redes anti-suicídio), que se estendem horizontalmente abaixo da estrutura da ponte Aracaju-Barra.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), venho por meio desta indicação solicitar a instalação de redes de segurança (ou redes anti-suicídio), que se estendem horizontalmente abaixo da estrutura da ponte Aracaju-Barra.

O aumento alarmante nas tentativas de suicídio na Ponte Construtor João Alves, que conecta Aracaju a Barra dos Coqueiros, exige medidas urgentes de prevenção. Reportagens recentes destacam a recorrência desses incidentes, com apelos de autoridades locais por soluções eficazes. Inspirado no sucesso da Ponte Golden Gate, na Califórnia, a instalação de redes de segurança horizontais é uma solução comprovada, reduzindo significativamente os casos ao oferecer uma barreira física que interrompe o impulso imediato, salvando vidas sem transferir o problema para outros locais.

A experiência da Ponte Golden Gate demonstra a eficiência das redes anti-suicídio. Após sua instalação, concluída em 2024, os suicídios na ponte caíram 73%, conforme dados de relatórios locais. Essas redes, feitas de materiais resistentes como malha de aço, capturam indivíduos que tentam pular, permitindo intervenções posteriores por equipes de resgate. Além disso, sua presença atua como um dissuasor psicológico, desencorajando tentativas ao eliminar a acessibilidade direta ao salto, enquanto mantém a estética e funcionalidade da ponte.

A implementação de redes na Ponte Construtor João Alves seria uma resposta direta à crise atual, alinhada a práticas globais de prevenção. Complementada por medidas como placas com números de emergência (ex.: CVV - 188) e patrulhas regulares, essa solução não apenas aborda a segurança física, mas também reforça a mensagem de cuidado com a saúde mental. A urgência do problema, somada ao sucesso comprovado em outras pontes, justifica a adoção imediata dessa medida para proteger a população e reduzir as tragédias na região.





ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

Diante do exposto, solicito ao Governo do Estado e à SEDURBI a adoção urgente das medidas necessárias para a instalação dos referidos redutores de velocidade.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a Indicação Nº ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana solicitando a instalação de redes de segurança (ou redes anti-suicídio), que se estendem horizontalmente abaixo da estrutura da ponte Aracaju-Barra.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em **23/10/2025 11:30**

Checksum: **C1F807265F3B9321FF5CD9C1396B8A9942CD695985B2C451131D74F64042720F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.